

IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

De : Diego Campos Gonzalez
<contato@diegogonzalez.com.br>

qua., 20 de dez. de 2023 18:14

 2 anexos

Assunto : IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

Para : licitacao@buzios.rj.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para apresentar Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 053/2023, na forma abaixo:

Notoriamente, foi publicado o Edital do Pregão Presencial nº 053/2023 que tem como objetivo selecionar empresa apta para realizar fornecimento de material (correlatos) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Entretanto, a escolha pela modalidade do Pregão no formato presencial não restou justificada e motivada em nenhum momento no Edital ou no Termo de Referência.

É facilmente visto que, serão usados como base para a realização da eventual despesa as verbas constantes das rubricas orçamentárias de Emendas Parlamentares e além de outras transferências recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Não precisa lembrar que, o uso das verbas federais condiciona que o pregão seja realizado na forma eletrônica, no intuito de ampliar a escolha da melhor proposta.

Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União já assim decidiu:

"Na aquisição de medicamentos e correlatos ou no respectivo registro de preços, o uso da modalidade pregão na forma eletrônica é obrigatório, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/2005, salvo se houver comprovada e justificada inviabilidade." (Acórdão nº 247/2017-Plenário / Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues)

Além desta irregularidade, verifica-se que o Edital e o Projeto Básico exigiu ilegalmente que a empresa licitante possua inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Farmácia - CRF.

Essa exigência é totalmente descabida, uma vez que a obrigatoriedade de registro nos quadros dos diversos conselhos profissionais é definida pela atividade básica da empresa ou a natureza dos serviços prestados.

No caso em tela, a exploração de comércio de material cirúrgico, instrumento e material médico e hospitalar, material de higiene e limpeza não se enquadram nas especificações contidas no art. 4º e 15 da Lei nº 5.991/73.

Vale lembrar que, o art. 24 da Lei nº 3.860/60 somente impõe a obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Farmácia para as

empresas que explorem serviços para os quais a atividade do profissional farmacêutico seja necessária:

"Art. 24 - As empresas e estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional farmacêutico deverão provar perante os Conselhos Federal e Regionais que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado."

Logo, totalmente indevida a exigência da inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Farmácia - CRF.

Havendo essas duas irregularidades, requer que seja recebida a presente impugnação, revogando-se a presente licitação e retificando as cláusulas impugnadas.

No ensejo, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

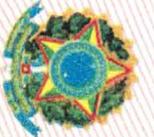
Diego Campos Gonzalez
OAB/RJ nº 195.874



Sender notified by
[Mailtrack](#)

OAB.pdf
667 KB

SuaContaClaro_Mai-2023.pdf
116 KB



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
DIEGO CAMPOS GONZALEZ

FILIAÇÃO

CARLOS ALBERTO PEREIRA GONZALEZ
CLAUDIA CAMPOS GONZALEZ

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO - RJ

RG

210605671 - DETRAN-RJ

DATA DE NASCIMENTO

06/11/1989

CNPJ

108.767.647-90

EXPIDIDO EM

18/10/2020



Luciano Bandeira Arantes

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
PRESIDENTE

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Diego Campos Gonzalez

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09756842



DIEGO CAMPOS GONZALEZ
R LUIS DE CAMOES 54
CS
ALVAREZ
26255-570 NOVA IGUACU RJ

Seu número Claro
21 96492 6527

Período de uso de 20/03/2023 a 19/04/2023
Vencimento 12/05/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 86,21
2. Outros Lançamentos	R\$ 88,91

Total a pagar R\$ 175,12

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Accesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo accesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX
Aplicativos Digitais
Claro Controle 10GB [163] 86,21

Serviços Inclusos no seu Plano

Bônus de relacionamento promocional - 2GB
Bônus de relacionamento promocional - 4GB
Ligações ilimitadas
Pacote de Dados Controle 10GB
Redes Sociais ilimitadas
Waze Ilimitado
WhatsApp Ilimitado

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO R\$ 86,21

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 04/2023 86,98
Juros e Multa 1,93

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS R\$ 88,91

TOTAL A PAGAR

R\$ 175,12

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 125022882/042023

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium		8,00
Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo		17,00
Juros e Multa		1,93
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	26,93

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
DIEGO CAMPOS GONZALEZ

Débito Automático
139236213

Data de Vencimento
12/05/2023

Valor
R\$ 175,12

8488000001-9 75120162202-4 30512139236-8 21301922122-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague com Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 118671834/042023

Claro S/A
Rua Mena Barreto, 42, - Botafogo
22271-100 - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ 40.432.544/0062-69
Inscrição Estadual 78002840
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

DIEGO CAMPOS GONZALEZ
R. LUIS DE CAMOES 54 - CS ALVAREZ
26255-570 - NOVA IGUAÇU - RJ
CPF/CNPJ 108.767.647-90
Nº da conta: 139236213
Nº do cliente: 132239025

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 21/04/2023
Período: 20/03/2023 a 19/04/2023
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
498a.ee0b.1667.1e6f.4283.1439.499e.e827

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Aliquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 10GB	61,21	22,00	13,47		61,21
Valor Total da Nota Fiscal	61,21		13,47	0,00	61,21

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Doc. Fiscal disponibilizado em meio eletrônico conf. Art. 10, Anexo XV, Resolução 720/2014.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **139236213** Claro RJ/ES

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____

Banco: _____ Data: _____

Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____

8488000001-9 75120162202-4 30512139236-8 21301922122-8

Prezado Cliente, boleto para pagamento da Conta deste mês. Este boleto não quita saldos de meses anteriores. Para pagamento de todos os seus débitos, utilize o boleto da primeira página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
DIEGO CAMPOS GONZALEZ

Débito Automático
139236213

Data de Vencimento
12/05/2023

Valor
R\$ 88,14

84820000000-0 88140162202-6 30512139236-8 21302712122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **139236213** Claro RJ/ES

Agência: _____

Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____

Banco: _____ Data: _____

Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____

84820000000-0 88140162202-6 30512139236-8 21302712122-9

DETALHAMENTO DE LIGAÇÕES E SERVIÇOS DO CELULAR 21 9 6492 6527

Claro Controle

Data	Hora	Origem-Destino/Crédito/Serviço	Número	Op. LD	Dur.(s) / Vol.(MB)	Dur.Efet.	Tipo de Ligação	Déb./Créd.(R\$)	Saldo (R\$)
20/03	04:44:37	MENSALIDADE CONTROLE On Line (eletronica)			00:00:00	00:00:00		0,00	0,00
29/03	15:50:23	Rio de Janeiro (Area 21) RJ	2126683626		00:01:48	00:01:43	Local	0,00	0,00